

PROJETO DE LEI CM N° 125 -01/2013

Denomina de HENRIQUE KUNIBERTO
WELZBACHER a Rua F Localizada no Loteamento
Imojel no Bairro Conventos.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado
do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua **Henrique Kuniberto Welzbacher**, a
Rua F localizada no Loteamento Imojel, Bairro Conventos, nesta cidade, conforme
identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 16 de setembro de 2013.

LORIVAL EWERLING DOS SANTOS SILVEIRA
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Henrique Kuniberto Welzbacher, nasceu no dia 20 de agosto de 1924 em
Lajeado, e faleceu no dia 25 de setembro de 2004. Sempre atuante junto a
comunidade, deixou duas filhas e era agricultor.

LORIVAL EWERLING DOS SANTOS SILVEIRA
Vereador